



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 23 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Portaria Nº 059, de 23 de Agosto de 2021
- Portaria Nº 060, de 23 de Agosto de 2021
- Portaria Nº 061, de 23 de Agosto de 2021
- Portaria Nº 062, de 23 de Agosto de 2021
- Portaria Nº 080, de 23 de Agosto de 2021.
- Portaria Nº 081, de 23 de Agosto de 2021
- Portaria Nº 082, de 23 de Agosto de 2021



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 059, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para a servidora **Camila Thomazini Ribeiro**, matrícula Nº. 125, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 060, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para a servidora **Marlene Alves dos Santos**, matrícula Nº. 81, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 061, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para a servidora **Jesabel Soares Alves Barreto**, matrícula Nº. 1645, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 062, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para a servidora **Maristela Martins Nascimento**, matrícula Nº. 1023, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 13 de setembro de 2021 a 13 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 080, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Maria Fernanda dos Santos Braga**, matrícula Nº 223, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, durante o período de 26 de agosto de 2021 a 26 de novembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 081, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Robertina Muniz da Silva Bastos**, matrícula Nº 90, ocupante do cargo de professora, durante o período de 08 de setembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 082, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Mirth Pereira Martins de Souza**, matrícula Nº 741, ocupante do cargo de professora, durante o período de 15 de setembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.